

Página: 4

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

COMPETI**Reunião Ordinária COMPETI – dia 09/01/2025**

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 50 minutos, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895 – Centro, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI), com a presença dos seguintes participantes: Lígia Angeloci (CREAS III); Jaqueline Fonseca Martins Cipriano (CIEE); Natalia de Almeida (Instituto Formar); Cassiano Reis de Santis (CRAS Piracicamirim); Karine Caetano dos Reis (EPSEMC Centro); Angélica Aparecida Rodrigues (CRAS São José); Luan Patrick Leme de Souza (Educando pelo Esporte); Fernanda da Silva Souza (SMADS); Rosana P. Bollis (Conselho Tutelar III); Isabela Araujo (SEAME); Priscilla F. Nicolau (SEAME); Layane de Melo Souza (EPSEMC Sul); Angela Maria Ribeiro Tiago (CREAS II); e Clayton dos Santos Silva (SMADS).

Clayton inicia lendo a ata da reunião anterior. Durante a leitura, foi conversado sobre o dado do Conselho de Segurança de que as situações de exploração sexual no município são casos isolados. Lígia pontua sobre a importância de ser definido um fluxo de notificação específico dessas situações, envolvendo toda a rede de serviços, a exemplo do termo de registro utilizado nos casos de trabalho infantil. Abigail pontua sobre o fato da exploração sexual envolver duas violações de direitos, o trabalho infantil e a violência sexual contra a criança ou adolescente e, portanto, é importante que seja um tema de discussão. Fernanda sugere o contato com o CEDIC para obter informações sobre o fluxo de notificação utilizado pelos serviços de saúde. Clayton segue a leitura da ata, que, após algumas alterações solicitadas, é aprovada.

Clayton segue a pauta comunicando sobre a aprovação da reforma administrativa da gestão do município. Com ela, haverá mudanças nas divisões da administração pública e criação de novas secretarias. No âmbito da política de Desenvolvimento Social, serão criados dois novos setores para atender demandas da juventude e de pessoas com deficiência. Clayton pontua sobre a criação do CREAS III, localizado na região norte, e sobre o projeto de desenvolvimento de mais 2 CRAS na cidade, sendo um na região do bairro Jardim Oriente e outro na do Vila Sônia.

Seguindo a pauta, Clayton comunica que obteve resposta das seguintes instituições após solicitação das atividades ofertadas no município durante o

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 5

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

período de férias escolares: SESC, AfroPira, e Educando pelo Esporte. As informações foram encaminhadas no grupo de WhatsApp da Comissão, e estão disponíveis para acesso nos sites e redes sociais das instituições.

Posteriormente foi discutido sobre o desenvolvimento do Plano de Ação da COMPETI. Na reunião anterior houve a devolutiva da oficina realizada pelo programa de estágio da Universidade Anhembí-Morumbi. A partir da avaliação, foi compreendido que uma ação é insuficiente para desenvolver este Plano e, portanto, é necessário discutir sobre novas propostas. Clayton menciona que em 2023, foi pensado ações tanto de planejamento, quanto de combate, entretanto, naquele momento não foi dada continuidade.

Clayton questiona, qual seria a ideia dos membros da comissão sobre uma forma prática, e menciona que a secretaria sugeriu um grupo de trabalho, e Clayton enfatiza ser necessário planejamento para as ações se efetivarem de forma contínua e não apenas pontual. Ligia aponta que a capacitação profissional também é importante, porém o maior foco precisa ser a aplicação prática, para que as atividades não se concentrem apenas nas campanhas e eventos, considerando que a comissão é ativa e tem muitos dados e informações, que podem servir enquanto base para construção de cronograma de ações junto aos serviços, e o período de início de ano seria benéfico.

Jaqueline sinaliza que geralmente, a rotatividade dos profissionais da rede ocorre entre os serviços, não havendo uma grande entrada de trabalhadores, logo, podendo ser feito um fluxo relacionado ao papel de cada serviço. Rosana propõem que sejam feitas micro ações, e Ligia sugere a divisão em duplas e/ ou grupos pequenos, que podem focar nas demandas principais e planejar as ações, posteriormente, que isso seja repassado ao CMDCA e feita a articulação com os atores necessários.

Fernanda aponta que o setor de juventude, pode ser um aliado no combate ao trabalho infantil, a depender da formalização dessa política e do direcionamento. A discussão segue na sugestão de grupos temáticos e os temas. Clayton retoma os pontos da discussão e sugestões levantadas durante essa discussão: férias escolares; povos ciganos e venezuelanos; trabalho infantil na Rua do Porto; exploração sexual; atuação em conjunto com CCInter's; carnaval.

Ligia aponta a importância de enviar ofício solicitando a programação das férias escolares. Isabela menciona sobre um possível levantamento dos temas que abrangem o município como um todo, como férias escolares, migrantes e

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 6

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

exploração sexual, e num segundo momento, a gestão e os serviços/ territórios, poderem sugerir outros assuntos que sejam pertinentes. Cassiano sugere que seja feita a retomada das atas da COMPETI de 2024, para resgatar os assuntos e temas recorrentes ao longo do ano, e Ligia se disponibiliza para realizar essa ação em conjunto com o profissional.

Na sequência, a discussão perpassou quais secretarias e instituições destinar esse ofício referente às férias, e conforme a devolutiva, Fernanda sugere a possibilidade de criar um projeto para as férias, com atividades descentralizadas, apontando os territórios com demanda. Fernanda sinaliza que essas informações, poderiam ser coletadas no diálogo com os CCInter's, se disponibilizando para fazer esse mapeamento.

Clayton retoma que seria importante solicitar, novamente, a presença dos representantes da cultura, lazer e esporte, para que esses diálogos e propostas sejam mais facilitados. Jaqueline pontua que para além do acesso aos locais que acontecerão as atividades, é necessário fazer a divulgação para a população. Cassiano menciona que as escolas são um ponto importante para essa comunicação e articulação das ações.

Clayton menciona que fará o contato com a equipe de comunicação referente à demanda do carnaval, além da articulação para conseguir o espaço de fala na rádio, para os meses de Março, Maio e Junho. Fernanda sinaliza que construirá o mapeamento dos territórios, junto aos CCInter's e CRAS, para trazer na próxima reunião. Cassiano sugere que Fernanda converse com os orientadores, visto que, os profissionais podem fazer uma grande contribuição. Ainda nessa discussão, Fernanda levanta que numa próxima etapa, poderia ser feita a investigação junto aos adolescentes, sobre possíveis interesses e atividades para planejamento.

Clayton segue a pauta, informando ter acrescentado o evento do mês de Junho, pela devolutiva da ação de 2024. Ligia menciona que seria interessante rever a data, uma vez que, normalmente, estão ocorrendo diversas festas e atividades em escolas. Coloca ainda, que poderiam promover ações nos territórios, com auxílio da comunidade e lideranças comunitárias, utilizar os espaços e atividades já existentes.

Cassiano cita que nessa articulação intersetorial, poderiam utilizar o espaço das festas juninas. Ligia sinaliza que a construção dessas ações descentralizadas, poderia ser discutida nas reuniões socioassistenciais dos

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 7

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

CRAS, e na sequência, nas reuniões intersetoriais, para que a responsabilidade não fique concentrada na assistência e no CRAS. Ligia salienta que fará contato com os meninos da Batalha Central e Norte, para que possam participar de alguma ação no mês de Junho.

Não havendo mais manifestações, deu-se por encerrada a reunião. Nós, Isabela Araujo Pratti e Priscilla Fernanda Nicolau, lavramos a presente ata que segue assinada por nós e pela vice-presidente do CMDCA.

Beatriz Bresighello Beig
Vice Presidente CMDCA

Isabela Araujo Pratti
SEAME/PASCA

Priscilla Fernanda Nicolau
SEAME/PASCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.